



Gerência de Finanças

OFÍCIO N.º 073/2024/NLC

Naviraí – MS, 08 de outubro de 2024.

EMPRESA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
CNPJ: 05.155.405/0001-12.

Senhor(a) Representante,

Nos termos do **Artigo 75º, Inciso VIII, § 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com os **Mapa Comparativo de Preço n.º 707/2024**, os valores ofertados pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para o item:

Lote	Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Vlr. unit.	Valor total
1	001	FÓMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 06 A 12 MESES - A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E ENRIQUECIDA COM FERRO. NÃO CONTÉM PROTEÍNA LÁCTEA ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO SEM VIOLAÇÃO COM AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS SUAS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM DE 800 G.	UN	20,00	APTAMIL SOJA 800G (DANONE)	RS 75,00	RS 1.500,00
VALOR TOTAL: RS 1.500,00							

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de contratação.

Existindo interesse a empresa deverá nos encaminhar este ofício devidamente preenchido com carimbo da empresa e assinatura do responsável (se for assinar de forma digital a mesma deve ser compatível a ICP BRASIL), até as **08h: 00min (Horário LOCAL/MS) do dia 09/10/2024** com os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho.

✓ **TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA “NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO”.**

Limitados ao exposto

Atenciosamente,


MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Agente Público
Conforme Portaria n.º 090/2024


NAYARA I. ARTEMAN PEREIRA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº 067/2023

Eu, _____ Representante Legal da empresa CPF: _____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. () SIM () NÃO	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
--	--



Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

OFÍCIO N.º 073/2024/NLC

1 mensagem

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

8 de outubro de 2024 às 07:48

Para: licitacao@nutrimix.com.br, Ações Judiciais Gerência de Saúde <navirai.judiciais@gmail.com>

Senhor(a) Representante,

Nos termos do **Artigo 75º, Inciso VIII, § 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com os **Mapa Comparativo de Preço n.º 707/2024**, os valores ofertados pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para o item:

Lote	Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Vlr. unit.	Valor total
1	001	FÓMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 06 A 12 MESES - A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E ENRIQUECIDA COM FERRO. NÃO CONTÉM PROTEÍNA LÁCTEA ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE , FRUTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO SEM VIOLAÇÃO COM AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS SUAS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM DE 800 G.	UN	20,00	APTAMIL SOJA 800G (DANONE)	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00							

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.
Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de contratação.
Existindo interesse a empresa deverá nos encaminhar este ofício devidamente preenchido com carimbo da empresa e assinatura do responsável (se for assinar de forma digital a mesma deve ser compatível a ICP BRASIL), até as **08h: 00min (Horário LOCAL/MS) do dia 09/10/2024** com os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho.

✓ TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA “NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO”.

Limitados ao exposto

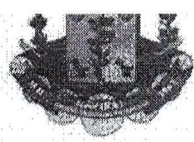
Atenciosamente,
Maria Izabel Flores

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

OFÍCIO N.º.073-2024 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP..pdf
410K



Gerência de Finanças

OFÍCIO N.º 073/2024/NLC

Naviraí – MS, 08 de outubro de 2024.

EMPRESA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
CNPJ: 05.155.405/0001-12.

Senhor(a) Representante,

Nos termos do Artigo 75º, Inciso VIII, § 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com os Mapa Comparativo de Preço n.º 707/2024, os valores ofertados pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para o item:

Lote	Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Vir. unit.	Valor total
1	001	FÓMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 06 A 12 MESES - A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E ENRIQUECIDA COM FERRO. NÃO CONTÉM PROTEÍNA LÁCTEA ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO SEM VIOLAÇÃO COM AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS SUAS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM DE 800 G.	UN	20,00	APTAMIL SOJA 800G (DANONE)	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00							

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação. Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de contratação. Existindo interesse a empresa deverá nos encaminhar este ofício devidamente preenchido com carimbo da empresa e assinatura do responsável (se for assinar de forma digital a mesma deve ser compatível a ICP BRASIL), até as 08h: 00min (Horário LOCAL/MS) do dia 09/10/2024 com os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho.

✓ TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA “NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO”.

Limitados ao exposto

Atenciosamente,


MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Agente Público
Conforme Portaria n.º 090/2024


NAYARA I. ARTEMAN PEREIRA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria n.º 067/2023

CLINICA NUTRICIONAL LTDA:05155405000112 Eu, _____ Representante Legal da empresa CPF: _____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. () SIM () NÃO	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 05 155 405 / 0001 - 12 CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX RUA DR. ANTÔNIO ALVES ARANTES, 429 - CONJ. 06 B. CHÁCARA CACHOEIRA II - CEP 79040-720 CAMPO GRANDE - MS
---	--

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2024 11:00:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**
CNPJ: **05.155.405/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.155.405/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMIX CLÍNICA NUTRICIONAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. ANTONIO ALVES ARANTES	NÚMERO 429	COMPLEMENTO CONJUNTO 6
---	---------------	---------------------------

CEP 79.040-100	BAIRRO/DISTRITO CHACARA CACHOEIRA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	--------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO www.nutrimix.com.br	TELEFONE (67) 3269-119
--	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2024 às 11:01:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
CNPJ: 05.155.405/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:12 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **9979.3BA9.129D.6889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 784917/2024

Contribuinte: CLINICA NUTRICIONAL LTDA
CCE: 28.323.196-3

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:31:41 horas do dia 13/09/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

10/11/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº454184/24-68

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: CLINICA NUTRICIONAL LTDA
CPF/CNPJ: 05.155.405/0001-12

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 26 de outubro de 2024

Campo Grande, 26 de setembro de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **DC2C2DC185CFFB9C9B871201C83D9418**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.155.405/0001-12 ✓
Razão Social: CLINICA NUTRICIONAL LTDA ✓
Endereço: RUA DR ANTONIO ALVES ARANTES 429 CONJ 06 / CHAC CACHOEIRA / CAMPO GRANDE / MS / 79040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091501591164515002

Informação obtida em 24/09/2024 18:28:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA NUTRICIONAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.155.405/0001-12

Certidão n°: 32644988/2024

Expedição: 10/05/2024, às 17:32:53

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA NUTRICIONAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.155.405/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Bom dia

Conforme solicitado, segue em anexo ofício assinado e documentações solicitadas

Desde já agradecemos

Att.

**Favor confirmar recebimento do e-mail*

Estamos a Disposição!!!

Sales Gader (Setor de Licitação)
Clínica Nutricional Ltda - Nutrimix
Comercial Nutricional e Alimentar Ltda - Nutrimix
(67)3341-8118 / WhatsApp (67)99220-0688

Em Ter 08/10/24 08:48, Nucleo de Pregão pregaonavirai@gmail.com escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

OFÍCIO N.º 073-2024 - CLINICA_NUTRICIONAL_LTDA - EPP..pdf

497K

1 - CND ESTADUAL - 12.11.2024.pdf

91K

2 - CND FEDERAL CONJUNTA - 08.12.2024.pdf

78K

3 - CND MUNICIPAL D.G - 26.10.2024.pdf

166K

5 - INSCRIÇÃO FGTS - 14.10.2024.pdf

85K

4 - CND TRABALHISTA - 06.11.2024.pdf

85K



OFÍCIO N.º 073/2024/NLC

2 mensagens

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Para: lictacao@nutrimix.com.br, Ações Judiciais Gerência de Saúde <navirai.judiciais@gmail.com>

8 de outubro de 2024 às 07:48

Senhor(a) Representante,

Nos termos do Artigo 75º, Inciso VIII, § 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com os Mapa Comparativo de Preço n.º 707/2024, os valores ofertados pela vossa Empresa foi a cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para o item:

Lote	Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Vlr. unit.	Valor total
1	001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 06 A 12 MESES - A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E ENRIQUECIDA COM FERRO. NÃO CONTÉM PROTEÍNA LÁCTEA ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO SEM VIOLAÇÃO COM AMASSADOS, COM SELO DO FABRICANTE E RÓTULO NUTRICIONAL COM TODAS SUAS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM DE 800 G.	UN	20,00	APTAMIL SOJA 800G (DANONE)	RS 75,00	RS 1.500,00
VALOR TOTAL:							RS 1.500,00

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de contratação.

Existindo interesse a empresa deverá nos encaminhar este ofício devidamente preenchido com carimbo da empresa e assinatura do responsável (se for assinado de forma digital a mesma deve ser compatível a [CP BRASIL], até as 08h: 00min (Horário LOCAL/MS) do dia 09/10/2024 com os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho.

✓ TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTAR "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,
Maria Izabel Flores

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro - Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 - Tel. (67) 3409-1500

OFÍCIO N.º 073-2024 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP..pdf
410K

licitacao@nutrimix.com.br <licitacao@nutrimix.com.br>

Para: Núcleo De Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

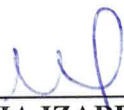
8 de outubro de 2024 às 09:24



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Tendo em vista a solicitação da **GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS** na: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802595-02.204.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 99/2024.** A presente dispensa consiste na contratação que forneça o objeto desejado, além de possuir regularidade fiscal e trabalhista.

Contudo, após análise, verificou-se que a empresa: **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF N.º 05.155.405/0001-12;** atende todas as exigências da Administração Municipal e a mesma encontra-se em situação legal de regularidade fiscal para a contratação, através de dispensa de licitação, amparada pelo **Artigo 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.



MARIA IZABEL SESPEDE FLORES

Agente Público

Conforme Portaria n.º 090/2024



NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos

Conforme Portaria n.º 067/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

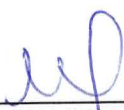
CNPJ 03.155.934/0001-90

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram apresentados pela GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, os documentos:

- ✓ Comunicação Interna nº.994/2024/GMS/JURÍDICO contendo a necessidade e Justificativa.;
- ✓ Autos nº.0802595-02.204.8.12.0029;
- ✓ Solicitação de Compra nº 099/2024;
- ✓ ETP – Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Plano Anual de Contratação;
- ✓ Formulários de Pesquisa de Preço (ampla pesquisa de mercado).
- ✓ Mapa Geral de Preços;
- ✓ Mapa Comparativo de Preços (Requisição de Compras nº543/2024);
- ✓ Ofício n.º 065/2024/N.L.C. Confirmando o interesse e Documentos de natureza fiscal da empresa.

Verificou-se pelo mapa comparativo de preços que, a empresa que ofertou a melhor oferta é: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF N.º 05.155.405/0001-12; apresentando condições em DE FÓRMULA NUTRICIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sendo assim, verificou-se os documentos de natureza fiscal, conforme Art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2024. Avaliados os documentos, Sugiro pela CONFORMIDADE, adote procedimento de dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, Inciso III, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.


MARIA IZABEL SESPEDE FLORES

Agente Público

Conforme Portaria n.º 090/2024.


NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos

Conforme Portaria n.º 067/2023.